MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 346, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, e considerando a Lei nº 7.596, de 10/04/1987; a Portaria nº 07, de 29/06/2006, do MEC; e a Resolução nº 30/2021 – CONSEPE, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão, por desempenho acadêmico, dos docentes abaixo relacionados, da forma como segue:

I. Progressão Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
CLEYTON NATANAEL LOPES DE CARVALHO CUNHA	23855.004260/2022-30	MATEMATICA	MS-C4	13/08/2022
FLAVIO FURTADO DE FARIAS	23855.003980/2022-24	FISIOTERAPIA	MS-C4	12/08/2022
CAROLINE CAMARGO BANDEIRA DA SILVEIRA LUZ	23855.003270/2022-85	MEDICINA	MS-A2	28/11/2018
GLAUBER LIMA MOREIRA	23855.003377/2022-09	TURISMO	MS-C4	16/08/2022
FABIO JOSE NASCIMENTO MOTTA	23855.003846/2022-53	BIOMEDICINA	MS-D4	11/08/2022
RAQUEL PEREIRA BELO	23855.003079/2022-04	PSICOLOGIA	MS-D3	01/06/2022

II. Promoção Funcional:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
LARISSA TELES DE SOUZA	23855.004242/2022-31	MEDICINA	MS-B1	07/06/2021

Art. 2º De acordo com a Nota Técnica n° 2556/2018/MPDG de 27.02.2018, no item 9, letra b, estabelece que: "os docentes que tiverem completado o interstício e cumprido todos os requisitos estabelecidos em lei em data anterior a 1° de agosto de 2016, só terão direito aos efeitos financeiros decorrentes de tal progressão ou promoção a partir desta data".

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor